



CONGRESSO NACIONAL

REQUERIMENTO Nº DE - CPMI - INSS

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do art. 58, § 3º, da Constituição Federal, da Lei nº 1579 de 1952 e do art. 148 do Regimento Interno do Senado Federal, a convocação da Senhora ELISETE BERCHIOLO DA SILVA IWAI, Ex-Presidente INSS (2015 a 2016), para prestar depoimento perante esta Comissão Parlamentar de Inquérito, como testemunha.

JUSTIFICAÇÃO

A presente Comissão Parlamentar Mista de Inquérito, criada e aprovada em Plenário, tem a finalidade de investigar as fraudes no Instituto Nacional do Seguro Social (INSS), envolvendo descontos irregulares em benefícios de aposentados e pensionistas.

Importante ressaltar que a Polícia Federal deflagrou a Operação Sem Desconto, em conjunto com a Controladoria-Geral da União (CGU), e identificou diferentes atores envolvidos nesse esquema bilionário que lesou milhões de brasileiros. As investigações apontam que Associações e entidades de classe estavam cobrando mensalidades indevidas diretamente nos contracheques de beneficiários, sem o conhecimento ou consentimento destes, com base em documentos e assinaturas fraudulentas e outras estratégias fraudulentas.

Os órgãos de investigação revelaram que o esquema envolvia servidores públicos, empresários e representantes dessas associações, que



lucravam ilegalmente com os valores descontados mensalmente. Estima-se que os descontos podem chegar a mais de R\$ 6 bilhões, resultando em suspensão de diversos acordos com entidades e necessidade de ressarcimento aos prejudicados.

Nesse contexto, a senhora Elisete Berchiol da Silva Iwai, esteve à frente da presidência do INSS, entre 2015 a 2016. Os dados da investigação mostram que as fraudes dos descontos realizados indevidamente em aposentadorias e pensões tiveram início há anos e escalaram até os prejuízos bilionários que estão sendo apurados atualmente.

Considerando a gravidade dos fatos e as possíveis falhas do INSS na apuração das suspeitas, mostra-se prioritária sua convocação para esclarecimento da atuação da autarquia no período em que ocupou a presidência da entidade.

Dessa forma, solicito o apoio dos nobres pares para a aprovação deste requerimento de convocação, a fim de que possamos analisar em profundidade todos os elementos que compõem o complexo arcabouço dos fatos que são objeto desta CPML.

Sala da Comissão, 25 de agosto de 2025.

Deputado Duarte Jr.
(PSB - MA)

